

INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

RESOLUÇÃO Nº 02/CONSU/IFAC, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Letivo Institucional dos Cursos Técnicos para o ano de 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2.

CONSIDERANDO deliberação tomada na 30ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, no dia 13/12/2019;

CONSIDERANDO o que consta no inciso III, do artigo 9º e no artigo 39, da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12/08/2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

CONSIDERANDO a Resolução CONSU/IFAC nº 001, de 15 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a Organização Didático-pedagógica dos Cursos Técnicos do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

CONSIDERANDO o Processo nº 0094427.00005187/2019-20.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Letivo Institucional para os Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC.

Art. 2º Os calendários acadêmicos de Cursos Técnicos dos *campi*, devem ser elaborados conforme previsto no art. 23 e demais dispositivos constantes na Resolução CONSU/IFAC nº 001, de 15 de janeiro de 2018, obedecendo ainda as seguintes diretrizes:

I. Entende-se por dia letivo aquele fixado no Calendário Acadêmico em que se realizam atividades educacionais (ensino, pesquisa e extensão) com a presença do (a) professor (a) e dos (das) estudantes, dentro ou fora do campus, independentemente da quantidade de estudantes presentes, conforme previsto na Resolução CONSU/IFAC nº 001, de 15 de janeiro de 2018, art. 34.

II. Cada curso poderá elaborar seu cronograma conforme sua necessidade, de acordo com o previsto na Resolução nº 01/2018, Art. 28.

III. Em função dos procedimentos de matrícula no Sistema Acadêmico e da Portaria Normativa IFAC nº 01/2017, que institui o Cadastro Permanente de Interesse em Remoção, as datas de início e término dos períodos letivos e férias docentes não poderão ser alteradas;

IV. As datas de entrega de PIT e RIT estão de acordo com o estabelecido na Resolução CONSU/IFAC nº 01/2019 que aprova a Regulamentação das Atividades Docentes - RAD.

V. Os campi podem alterar as previsões dos sábados letivos, mas devem levar em consideração o cumprimento de, no mínimo, 100 dias letivos (em cada período letivo);

VI. Os campi podem ajustar os sábados letivos, conforme a necessidade da sua localidade, considerando o interesse público.

VII. Caso ocorram dias letivos em feriados nacionais, estaduais e municipais deve ser garantido a devida compensação aos servidores, devendo ser avaliado o estrito interesse público e a melhor condição de funcionamento da unidade.

VIII. Os dias de ponto facultativo podem ser trabalhados normalmente como dias letivos a critério da Chefia da Unidade.

IX. Havendo necessidade, mediante autorização da Coordenação de Curso, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e Direção Geral, os sábados e dias de ponto facultativo que não estão estabelecidos como dias letivos poderão ser utilizados para reposição de aulas, conforme estabelecido no art. 33 §1º da Resolução CONSU/IFAC nº 001, de 15 de janeiro de 2018;

X. Os sábados letivos ou de reposição devem ser ofertados com as mesmas condições de funcionamento de um dia letivo comum.

XI. Todos os sábados, a exceção dos feriados, poderão ser letivos ficando a critério de cada campus de acordo com o nível de ensino e forma de oferta estabelecer quais sábados terão aulas.

XII. A Lei nº 9.394/1996 expressa com clareza que, na educação básica, os exames finais são realizados fora do cômputo dos 200 dias letivos, conforme pode ser constatado no Inciso I, Art. 24.

XIII. Recomendamos que as reuniões dos Conselhos de Classe não sejam realizadas demasiadamente distante dos términos dos bimestres/semestres, sob pena de comprometer seu objetivo didático-pedagógico.

XIV. As publicações dos editais de vagas residuais devem considerar o início dos períodos letivos para que o candidato não tenha prejuízo acadêmico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de assinatura.

Art. 4º Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ubiracy da Silva Dantas, Presidente em exercício**, em 20/01/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0133020** e o código CRC **75EC6048**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 02/CONSU/IFAC, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

CALENDÁRIO LETIVO INSTITUCIONAL - 2020 Cursos Técnicos de Nível Médio Resolução nº 02/2020, de 20 de janeiro de 2020

JANEIRO	D	S	T	Q	Q	S	S	02 a 31 - Férias docentes – 30 dias
				1	2	3	4	
	5	6	7	8	9	10	11	
	12	13	14	15	16	17	18	
	19	20	21	22	23	24	25	
	26	27	28	29	30	31		
	01 - Confraternização – Feriado nacional. 20 - Dia do Católico (Feriado Estadual Lei nº 3.137/2016) 24 – Feriado estadual (23 - Dia do Evangélico/Feriado adiado)	0 Dias letivos	0 Dias letivos					
FEVEREIRO	D	S	T	Q	Q	S	S	03 a 05 – Jornada pedagógica 06 - Início do 1º semestre 15 e 29 – Sábados letivos
							1	
	2	3	4	5	6	7	8	
	9	10	11	12	13	14	15	
	16	17	18	19	20	21	22	
	23	24	25	26	27	28	29	
	24 e 25/02 – Carnaval (Ponto facultativo)	0 Dias letivos	17 Dias letivos					
MARÇO	D	S	T	Q	Q	S	S	02 – Data limite para envio do Plano Individual de Trabalho – PIT 2020.1 (Inciso IV, Art. 45, Res. 01/2019) 09 – Data limite para entrega do Relatório Individual de Trabalho – RIT 2019.2 (Art. 47, Res. 01/2019) 14 e 28 – Sábados letivos
	1	2	3	4	5	6	7	
	8	9	10	11	12	13	14	
	15	16	17	18	19	20	21	
	22	23	24	25	26	27	28	
	29	30	31					
08 - Dia Internacional da Mulher – (Feriado estadual Lei nº 1.411/2001)								24 Dias letivos

ABRIL	D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	4	04 e 25 – Sábados letivos 30 – Publicações dos editais dos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020.2
	5	6	7	8	9	10	11	
	12	13	14	15	16	17	18	
	19	20	21	22	23	24	25	
	26	27	28	29	30			
	10 – Sexta-feira da Paixão (Feriado nacional) 21 – Tiradentes (Feriado nacional)							22 Dias letivos
MAIO	D	S	T	Q	Q	S	S	9 e 23 – Sábados letivos
						1	2	
	3	4	5	6	7	8	9	
	10	11	12	13	14	15	16	
	17	18	19	20	21	22	23	
	24	25	26	27	28	29	30	
	31							
	01 – Dia do Trabalho (Feriado nacional)							22 Dias letivos
JUNHO	D	S	T	Q	Q	S	S	23 – Término do 1º semestre (101 dias letivos) 24 a 26 – Provas finais 29 a 30 - Recesso escolar para os alunos 29 a 30 – Conselhos de Classe
		1	2	3	4	5	6	
	7	8	9	10	11	12	13	
	14	15	16	17	18	19	20	
	21	22	23	24	25	26	27	
	28	29	30					
	11 - <i>Corpus Christi</i> - Ponto facultativo 15 – Aniversário do Estado do Acre (feriado estadual Lei nº 14/1964);							16 Dias letivos
JULHO	D	S	T	Q	Q	S	S	01 a 03 - Colegiados e Conselhos de Classe 01 a 23 – Recesso escolar para os alunos 06 a 20 – Férias docentes (15 dias) 21 a 23 – Jornada e pedagógica 24 – Início 2º semestre
				1	2	3	4	
	5	6	7	8	9	10	11	
	12	13	14	15	16	17	18	
	19	20	21	22	23	24	25	
	26	27	28	29	30	31		
								06 – Dias letivos

AGOSTO	D	S	T	Q	Q	S	S	
							1	14 - Data limite para entrega do Plano Individual de Trabalho - PIT 2020.2
	2	3	4	5	6	7	8	24 – Data limite para entrega do Relatório Individual de Trabalho – RIT 2020.1
	9	10	11	12	13	14	15	1 e 22 – Sábados letivos
	16	17	18	19	20	21	22	
	23	24	25	26	27	28	29	
	30	31						
	06 – Início da Revolução Acreana (ponto facultativo);							
	D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	5	12 e 26 - Sábados letivos

SETEMBRO	D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	5	30 - Publicações dos editais dos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021.1
	6	7	8	9	10	11	12	
	13	14	15	16	17	18	19	
	20	21	22	23	24	25	26	
	27	28	29	30				
	05 – Dia da Amazônia (feriado estadual Lei nº 243/1968).							
	07 – Dia da Independência do Brasil (Feriado nacional)							
	D	S	T	Q	Q	S	S	
					1	2	3	

OUTUBRO	D	S	T	Q	Q	S	S	
					1	2	3	17 – Sábado letivo
	4	5	6	7	8	9	10	
	11	12	13	14	15	16	17	
	18	19	20	21	22	23	24	
	25	26	27	28	29	30	31	
	12 – Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado nacional)							
	15 – Dia do Professor							
	28 – Dia do Servidor Público (Ponto facultativo)							
	D	S	T	Q	Q	S	S	

14 - Data limite para entrega do Plano Individual de Trabalho - PIT 2020.2
 24 – Data limite para entrega do Relatório Individual de Trabalho – RIT 2020.1
 1 e 22 – Sábados letivos
23 – Dias letivos (incluindo o ponto facultativo)

12 e 26 - Sábados letivos
 30 - Publicações dos editais dos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio 2021.1

23 - Dias letivos

22 - Dias Letivos (incluindo o ponto facultativo)

NOVEMBRO	D	S	T	Q	Q	S	S	7 e 21 – Sábados letivos
	1	2	3	4	5	6	7	
	8	9	10	11	12	13	14	
	15	16	17	18	19	20	21	
	22	23	24	25	26	27	28	
	29	30						
	02 – Finados (Feriado nacional) 15 – Proclamação da República (Feriado nacional) 17 – Tratado de Petrópolis (feriado estadual Lei nº 57/1965, atencipado nos termos da Lei nº 2.126/2009). 20 – Dia Nacional da Consciência Negra (LDB - Art. 79)							
	21 – Dias letivos							
	D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	5	
DEZEMBRO	6	7	8	9	10	11	12	
	13	14	15	16	17	18	19	
	20	21	22	23	24	25	26	
	27	28	29	30	31			
	25 – Dia de Natal (feriado nacional)							
	09 – Dias letivos							
JANEIRO/2021	D	S	T	Q	Q	S	S	
						1	2	
	3	4	5	6	7	8	9	
	10	11	12	13	14	15	16	
	17	18	19	20	21	22	23	
	24	25	26	27	28	29	30	
	31							
	01 - Confraternização – Feriado nacional. 20 - Dia do Católico (Feriado Estadual Lei nº 3.137/2016) 24 – Feriado estadual (23 - Dia do Evangélico/Feriado adiado)							
	0 Dias letivos							